



PORTARIA Nº 283, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 4, de 5 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado;

- o Edital nº 16/2021/IFPR, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a seleção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, no país ou no exterior;

- o contido no processo nº 23411.005134/2021-13,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor MARCOS DINIS LAVARDA, SIAPE nº 2193403, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Colombo, no período de 1º de abril de 2022 a 06 de maio de 2024, no Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 25/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665158** e o código CRC **FB73A137**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil